

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 379, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui Comissão Especial de Avaliação e Seleção para finalidade de credenciamento de Artistas ou Grupos Culturais, em conformidade com a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no Art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Coração de Maria /BA e demais legislações atinentes à matéria:

RESOLVE:

Art. 1º - Institui Comissão Especial de Avaliação e Seleção para finalidade de credenciamento de Artistas ou Grupos Culturais em conformidade com a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc):

PRESIDENTE: Samuel José da Silva Vieira

MEMBRO: José Eduardo de Almeida Carvalho

MEMBRO: Vitor Levi Gomes Veloso de Carvalho

MEMBRO: Nelson da Silva Santos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria (BA), em 02 de dezembro de 2020.

Edimário Paim de Cerqueira

Prefeito